



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMOSO/MG**, com sede administrativa situada na Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363, Centro, em Formoso/MG, CEP: 38.690-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.153/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, cujo Termo de Posse e Exercício foi expedido em 1º de janeiro de 2025, considerando julgamento da licitação, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, correspondente ao processo licitatório homologado em 07/08/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, no Decreto Municipal nº 2.000, de 1º de dezembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA EMPRESA DETENTORA DA ATA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16 717 062/0001-59, localizada a Rua 12, nº 120, Jardim Oliveira, Formosa, 73805277, neste ato representado pelo REPRESENTANTE LEGAL, BRUNO LIMA CALAZANS DA SILVA, bcmedicamentos@gmail.com, (61)3718-2072, inscrito(a) no CPF sob o nº 00313494126.

2. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a **Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos remanescentes, para atender às demandas da Secretária Municipal da Saúde e Humanização/Fundo Municipal de Saúde de Formoso (MG).**

2.1. As especificações técnicas e termos constantes no Edital do **Processo Administrativo Nº 122/2025, Pregão Eletrônico Nº 13/2025**, integram esta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACEBROFILINA 10 mg/ml xarope adulto	800,00 Frasco 120,00 Milili	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: FRASCO	



Total Lote 1	x1	R\$ 3.192,00
--------------	----	--------------

Lote 5

Lote: 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	100.000,00 Comprimido	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: CPR	
Total Lote 5	x1	R\$ 4.000,00	

Lote 6

Lote: 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	500,00 Frasco 10,00 Mililit	R\$ 1,15	R\$ 575,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: FRASCO	
Total Lote 6	x1	R\$ 575,00	

Lote 7

Lote: 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMBROXOL 3mg/ml	900,00 Frasco 120,00 Milili	R\$ 2,15	R\$ 1.935,00
Marca: FARMACE	Fabricante: FARMACE	Modelo: FRASCO	
Total Lote 7	x1	R\$ 1.935,00	

Lote 8

Lote: 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMBROXOL 6mg/ml	900,00 Frasco 120,00 Milili	R\$ 2,25	R\$ 2.025,00
Marca: FARMACE	Fabricante: FARMACE	Modelo: FRASCO	
Total Lote 8	x1	R\$ 2.025,00	



Lote 12

Lote: 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Amoxicilina, 50 MG/ML pó para suspensão oral	500,00 frasco	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: FRASCO	
Total Lote 12		x1	R\$ 1.350,00

Lote 15

Lote: 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aripiprazol 15 mg	1.000,00 Comprimido	R\$ 0,40	R\$ 400,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: CPR	
Total Lote 15		x1	R\$ 400,00

Lote 19

Lote: 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atorvastatina	5.000,00 Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 600,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: CPR	
Total Lote 19		x1	R\$ 600,00

Lote 21

Lote: 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atorvastatina 40mg	6.000,00 Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: CPR	
Total Lote 21		x1	R\$ 1.740,00

Lote 22



Lote: 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atorvastatina 80mg	6.000,00 Comprimido	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: CPR	
Total Lote 22		x1	R\$ 5.880,00

Lote 33

Lote: 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BIMATOPROSTA 0,03%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO	600,00 Frasco 3,00 Mililitr	R\$ 36,95	R\$ 22.170,00
Marca: ALCON	Fabricante: ALCON	Modelo: FRASCO	
Total Lote 33		x1	R\$ 22.170,00

Lote 42

Lote: 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bromocriptina 2,5 mg	1.000,00 Comprimido	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: CPR	
Total Lote 42		x1	R\$ 5.150,00

Lote 44

Lote: 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROMOPRIDA 10mg	5.000,00 Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 450,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 44		x1	R\$ 450,00

Lote 51

Lote: 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



BUPROPIONA 150 MG	10.000,00 Comprimido	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: CPR	
Total Lote 51	x1	R\$ 2.500,00	

Lote 53

Lote: 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg	1.000,00 Comprimido	R\$ 0,42	R\$ 420,00
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR	Modelo: CPR	
Total Lote 53	x1	R\$ 420,00	

Lote 62

Lote: 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Carbonato De Lítio	1.020,00 Comprimido	R\$ 0,44	R\$ 448,80
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: CPR	
Total Lote 62	x1	R\$ 448,80	

Lote 68

Lote: 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFALEXINA 500 MG	60.000,00 Comprimido	R\$ 0,45	R\$ 27.000,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: CPR	
Total Lote 68	x1	R\$ 27.000,00	

Lote 73

Lote: 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIANOCOBALAMINA 5mg + PIRIDOXINA 100mg + TIAMINA 100mg	2.000,00 drágea ,01 Unidade	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00



Marca: APSEN	Fabricante: APSEN	Modelo: CPR
Total Lote 73	x1	R\$ 2.100,00

Lote 74

Lote: 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CICLESONIDA 50mcg	100,00 frasco	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
Marca: ACHE	Fabricante: ACHE	Modelo: FRASCO	
Total Lote 74	x1	R\$ 5.850,00	

Lote 81

Lote: 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cinarizina, 75 Mg	5.000,00 Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 81	x1	R\$ 1.500,00	

Lote 82

Lote: 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIPROFIBRATO, 100 MG	6.000,00 Comprimido	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 82	x1	R\$ 1.560,00	

Lote 83

Lote: 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250 MG COMPRIMIDO	10.000,00 Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	



Total Lote 83	x1	R\$ 3.200,00
---------------	----	--------------

Lote 84

Lote: 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	30.000,00 Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 84	x1	R\$ 4.500,00	

Lote 85

Lote: 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Citalopram, 20 MG COMPRIMIDO	30.000,00 Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: CPR	
Total Lote 85	x1	R\$ 2.700,00	

Lote 86

Lote: 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLARITROMICINA 500 MG	2.000,00 Comprimido	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: CPR	
Total Lote 86	x1	R\$ 2.500,00	

Lote 88

Lote: 88

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLOBAZAM 20mg	2.000,00 Comprimido	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
Marca: APSEN	Fabricante: APSEN	Modelo: CPR	
Total Lote 88	x1	R\$ 1.840,00	



Lote 89

Lote: 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDOS	5.000,00 Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 250,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLABCPR	Modelo: CPR	
Total Lote 89		x1	R\$ 250,00

Lote 93

Lote: 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLONIDINA 0,200mg	2.000,00 Comprimido	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 93		x1	R\$ 1.000,00

Lote 97

Lote: 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9mg/ml) solução nasal	300,00 frasco	R\$ 1,65	R\$ 495,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: FRASCO	
Total Lote 97		x1	R\$ 495,00

Lote 102

Lote: 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG 5 ML	800,00 Ampola	R\$ 0,65	R\$ 520,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: AMP	
Total Lote 102		x1	R\$ 520,00

Lote 108



Lote: 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cloridrato de Oxibutinina 10mg	6.000,00 Comprimido	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
Marca: APSEN	Fabricante: APSEN	Modelo: CPR	
Total Lote 108		x1	R\$ 7.200,00

Lote 109

Lote: 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5mg	3.000,00 Comprimido	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
Marca: APSEN	Fabricante: APSEN	Modelo: CPR	
Total Lote 109		x1	R\$ 2.250,00

Lote 110

Lote: 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORIDRATO DE OXIBUTININA XAROPE 1MG/ML	200,00 frasco	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
Marca: APSEN	Fabricante: APSEN	Modelo: FRASCO	
Total Lote 110		x1	R\$ 6.400,00

Lote 112

Lote: 112

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORIDRATO DE PROPAFENONA	6.000,00 Comprimido	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 112		x1	R\$ 8.100,00

Lote 113

Lote: 113

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	10.000,00 Comprimido	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 113	x1	R\$ 5.000,00	

Lote 115

Lote: 115

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLOROQUINA 150mg	1.000,00 Comprimido	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
Marca: APSEN	Fabricante: APSEN	Modelo: CPR	
Total Lote 115	x1	R\$ 2.680,00	

Lote 116

Lote: 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLOROQUINA 250mg	1.000,00 Comprimido	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
Marca: APSEN	Fabricante: APSEN	Modelo: CPR	
Total Lote 116	x1	R\$ 2.650,00	

Lote 117

Lote: 117

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clorpromazina	50.000,00 Comprimido	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: CPR	
Total Lote 117	x1	R\$ 21.000,00	

Lote 118

Lote: 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORPROMAZINA - CLORIDRATO 25 MG	800,00 Ampola	R\$ 0,50	R\$ 400,00



Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR
Total Lote 118	x1	R\$ 400,00

Lote 119

Lote: 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORPROMAZINA GOTAS	300,00 frasco	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: FRASCO	
Total Lote 119	x1	R\$ 2.397,00	

Lote 131

Lote: 131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPLEXO ÔMEGA DE A à Z	6.000,00 Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
Marca: BIO	Fabricante: BIO	Modelo: CPR	
Total Lote 131	x1	R\$ 3.120,00	

Lote 134

Lote: 134

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dapaglifozina 10 mg	2.000,00 Comprimido	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: CPR	
Total Lote 134	x1	R\$ 10.500,00	

Lote 137

Lote: 137

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dexametasona	200,00 frasco	R\$ 4,85	R\$ 970,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: FRASCO	



Total Lote 137	x1	R\$ 970,00
-----------------------	----	------------

Lote 138

Lote: 138

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dexclorfeniramina maleato, 0,4 Mg/ML Solução Oral	500,00 frasco	R\$ 1,64	R\$ 820,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: FRASCO	
Total Lote 138	x1	R\$ 820,00	

Lote 140

Lote: 140

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIAZEPAM 10 MG	2.000,00 Ampola 2,00 Mililitr	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
Marca: SANTIZA	Fabricante: SANTIZA	Modelo: AMP	
Total Lote 140	x1	R\$ 1.240,00	

Lote 143

Lote: 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIMETICONA 40mg	2.000,00 Comprimido	R\$ 0,08	R\$ 160,00
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR	Modelo: CPR	
Total Lote 143	x1	R\$ 160,00	

Lote 144

Lote: 144

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIMETICONA 75mg/ml - solução oral - gotas	200,00 frasco	R\$ 1,15	R\$ 230,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: FRASCO	
Total Lote 144	x1	R\$ 230,00	



Lote 149

Lote: 149

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dipropionato de beclometasona 50 mcg	300,00 frasco	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
Marca: ACHE	Fabricante: ACHE	Modelo: FRASCO	
Total Lote 149		x1	R\$ 4.950,00

Lote 150

Lote: 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIVALPROATO DE SÓDIO 250mg	50.000,00 Comprimido	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
Marca: ABBOTT	Fabricante: ABBOTT	Modelo: CPR	
Total Lote 150		x1	R\$ 27.500,00

Lote 168

Lote: 168

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
estradiol valerato associado com norestisterona enantato, 5 mg + 50 mg/1ml	300,00 Ampola 1,00 Mililitr	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
Marca: CIFARMA	Fabricante: CIFARMA	Modelo: AMP	
Total Lote 168		x1	R\$ 2.850,00

Lote 169

Lote: 169

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Estrógenos conjugados 0,625 mg/g - creme vaginal	100,00 Tubo 25,00 Gramas	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
Marca: CIFARMA	Fabricante: CIFARMA	Modelo: TUBO	
Total Lote 169		x1	R\$ 1.800,00

Lote 171



Lote: 171

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FENOBARBITAL 200 MG/ML INJETAVEL	800,00 Ampola	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: AMP	
Total Lote 171		x1	R\$ 2.560,00

Lote 173

Lote: 173

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fenofibrato	2.000,00 Comprimido	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 173		x1	R\$ 1.300,00

Lote 177

Lote: 177

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Finasterida 5 mg	10.000,00 Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 177		x1	R\$ 1.500,00

Lote 179

Lote: 179

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fluconazol, 150 Mg Cápsula	5.000,00 Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEDQUIMICA	Modelo: CPR	
Total Lote 179		x1	R\$ 1.800,00

Lote 184

Lote: 184

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Folinato De Calcio, 15 Mg Comp	1.000,00 Comprimido	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: CPR	
Total Lote 184	x1	R\$ 1.000,00	

Lote 188

Lote: 188

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FORMOTEROL FUMARATO ASSOCIADO COM BUDESONIDA 6MCG+200MCG/DOSE PÓ INALANTE	600,00 frasco	R\$ 36,20	R\$ 21.720,00
Marca: ACHE	Fabricante: ACHE	Modelo: FRASCO	
Total Lote 188	x1	R\$ 21.720,00	

Lote 189

Lote: 189

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5mg	300,00 Comprimido	R\$ 3,00	R\$ 900,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 189	x1	R\$ 900,00	

Lote 196

Lote: 196

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Galantamina	2.000,00 Comprimido	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 196	x1	R\$ 6.400,00	

Lote 197

Lote: 197

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Galantamina 16mg	2.000,00 Comprimido	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00



Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR
Total Lote 197	x1	R\$ 5.100,00

Lote 200

Lote: 200

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GENTAMICINA SULFATO 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA		100,00 frasco	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR		Modelo: FRASCO	
Total Lote 200		x1		R\$ 1.250,00

Lote 203

Lote: 203

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Glibenclamida, 5 Mg Comprimido		100.000,00 Comprimido	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB		Modelo: CPR	
Total Lote 203		x1	R\$ 3.000,00	

Lote 214

Lote: 214

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Hidralazina		50.000,00 Comprimido 1,00 Unid	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00
Marca: APSEN	Fabricante: APSEN		Modelo: CPR	
Total Lote 214		x1		R\$ 17.500,00

Lote 215

Lote: 215

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HIDRALAZINA 50 MG		90.000,00 Comprimido	R\$ 0,49	R\$ 44.100,00
Marca: APSEN	Fabricante: APSEN		Modelo: CPR	



Total Lote 215	x1	R\$ 44.100,00
-----------------------	----	---------------

Lote 216

Lote: 216

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Hidroclorotiazida 50 mg	60.000,00 Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEDQUIMICA	Modelo: CPR	
Total Lote 216	x1	R\$ 3.600,00	

Lote 221

Lote: 221

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00 frasco	R\$ 2,15	R\$ 645,00
Marca: NATULAB	Fabricante: NATULAB	Modelo: FRASCO	
Total Lote 221	x1	R\$ 645,00	

Lote 235

Lote: 235

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ISOTRETINOÍNA 20mg	1.000,00 Comprimido	R\$ 0,95	R\$ 950,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 235	x1	R\$ 950,00	

Lote 239

Lote: 239

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kollagenase	1.000,00 Tubo 30,00 Gramas	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: TUBO	
Total Lote 239	x1	R\$ 12.000,00	



Lote 240

Lote: 240

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kollagenase, Pomada	500,00 Tubo 30,00 Gramas	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: TUBO	
Total Lote 240		x1	R\$ 6.250,00

Lote 249

Lote: 249

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Levotiroxina	3.000,00 Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 900,00
Marca: MERCK	Fabricante: MERCK	Modelo: CPR	
Total Lote 249		x1	R\$ 900,00

Lote 250

Lote: 250

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Levotiroxina Sódica 112 mcg	5.000,00 Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
Marca: MERCK	Fabricante: MERCK	Modelo: CPR	
Total Lote 250		x1	R\$ 1.600,00

Lote 251

Lote: 251

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Levotiroxina Sódica 150 mcg	6.000,00 Comprimido	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
Marca: MERCK	Fabricante: MERCK	Modelo: CPR	
Total Lote 251		x1	R\$ 2.040,00

Lote 252



Lote: 252

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Levotiroxina Sódica 175 mcg	6.000,00 Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
Marca: MERCK	Fabricante: MERCK	Modelo: CPR	
Total Lote 252		x1	R\$ 1.920,00

Lote 276

Lote: 276

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METOPROLOL SUCCINATO 100mg	25.000,00 Comprimido	R\$ 0,55	R\$ 13.750,00
Marca: SANDOZ	Fabricante: SANDOZ	Modelo: CPR	
Total Lote 276		x1	R\$ 13.750,00

Lote 277

Lote: 277

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Metronidazol	1.000,00 Frasco/Ampola	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
Marca: HALEX	Fabricante: HALEX	Modelo: AMP	
Total Lote 277		x1	R\$ 3.990,00

Lote 278

Lote: 278

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METRONIDAZOL 200mg/5ml - Suspensão oral	300,00 frasco	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: FRASCO	
Total Lote 278		x1	R\$ 1.470,00

Lote 281

Lote: 281

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Metronidazol, 250 MG Comprimido	8.000,00 Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 281	x1	R\$ 1.200,00	

Lote 282

Lote: 282

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MICONAZOL + TINIDAZOL - Creme vaginal	600,00 bisnaga	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: TUBO	
Total Lote 282	x1	R\$ 5.100,00	

Lote 293

Lote: 293

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Morfina LC 30mg	2.000,00 Comprimido	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: CPR	
Total Lote 293	x1	R\$ 5.000,00	

Lote 297

Lote: 297

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	60.000,00 Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
Marca: NEO QUIMICA	Fabricante: NEO QUIMICA	Modelo: CPR	
Total Lote 297	x1	R\$ 4.200,00	

Lote 299

Lote: 299

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Nimesulida, GOTAS 50 MG /ML	500,00 frasco	R\$ 1,15	R\$ 575,00



Marca: VITAPAN	Fabricante: VITAPAN	Modelo: FRASCO
Total Lote 299	x1	R\$ 575,00

Lote 301

Lote: 301

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Nistatina 100.000UI/g + óxido zinco 200 mg/g		600,00 bisnaga	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
Marca: ELOFAR	Fabricante: ELOFAR		Modelo: TUBO	
Total Lote 301		x1	R\$ 3.960,00	

Lote 303

Lote: 303

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NISTATINA 25.000 UI/g - Creme vaginal		600,00 tubo	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR		Modelo: TUBO	
Total Lote 303		x1	R\$ 3.540,00	

Lote 325

Lote: 325

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG		60.000,00 Ampola	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB		Modelo: CPR	
Total Lote 325		x1		R\$ 8.400,00

Lote 340

Lote: 340

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PREDNISOLONA 3mg/ml - Solução oral		500,00 frasco	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR		Modelo: FRASCO	



Total Lote 340	x1	R\$ 2.495,00
----------------	----	--------------

Lote 341

Lote: 341

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PREDNISOLONA 5mg/ml - Solução oral	500,00 frasco	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: FRASCO	
Total Lote 341	x1	R\$ 2.495,00	

Lote 342

Lote: 342

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prednisolona, fosfato sódico 1 mg/ml solução oral	500,00 frasco	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: FRASCO	
Total Lote 342	x1	R\$ 2.750,00	

Lote 359

Lote: 359

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rivastigmina 4,5mg	1.000,00 Comprimido	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
Marca: BAYER	Fabricante: BAYER	Modelo: CPR	
Total Lote 359	x1	R\$ 4.200,00	

Lote 360

Lote: 360

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rivastigmina 6mg	1.000,00 Comprimido	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
Marca: BAYER	Fabricante: BAYER	Modelo: CPR	
Total Lote 360	x1	R\$ 3.850,00	



Lote 361

Lote: 361

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rivastigmina 9mg	1.000,00 Comprimido	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
Marca: BAYER	Fabricante: BAYER	Modelo: CPR	
Total Lote 361		x1	R\$ 7.500,00

Lote 368

Lote: 368

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sais para Reidratação Oral	50.000,00 Unidade	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
Marca: NATULAB	Fabricante: NATULAB	Modelo: UND	
Total Lote 368		x1	R\$ 27.500,00

Lote 383

Lote: 383

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SINVESTATINA 40 MG	50.000,00 Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
Marca: EUROFARMA	Fabricante: EUROFARMA	Modelo: CPR	
Total Lote 383		x1	R\$ 5.000,00

Lote 387

Lote: 387

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	2.000,00 Comprimido	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: C'PR	
Total Lote 387		x1	R\$ 1.900,00

Lote 388



Lote: 388

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400 MG	500,00 Unidade	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: POTE	
Total Lote 388		x1	R\$ 14.950,00

Lote 389

Lote: 389

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFADIAZINA DE PRATA 50mg/g - Creme dermatológico	1.000,00 bisnaga	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: TUBO	
Total Lote 389		x1	R\$ 4.500,00

Lote 390

Lote: 390

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFAMETOXADOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	15.000,00 Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
Marca: PRATTI	Fabricante: PRATTI	Modelo: CPR	
Total Lote 390		x1	R\$ 1.800,00

O valor total da ata é R\$ 488.227,80 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

3.2. O fornecimento deverá observar rigorosamente as normas técnicas de qualidade, armazenamento e transporte de medicamentos, conforme as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores, garantindo a integridade, eficácia e segurança dos produtos durante todo o processo de entrega.

3.3 Os medicamentos deverão estar devidamente registrados junto à ANVISA, apresentar rotulagem clara e padronizada, com nome comercial ou genérico, concentração, forma farmacêutica, número de lote, data de fabricação e validade, além das especificações técnicas exigidas pela unidade requisitante.



3.4. A presente Ata não obriga a Prefeitura Municipal a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisições do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

4.1. O fornecimento será efetuado após o recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, com **PRAZO DE ENTREGA NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir do recebimento dos documentos já mencionados.

4.2. O bem quando solicitado deverá ser entregue **conforme informado na Ordem de Fornecimento e**, quando assim não informar, deverá ser entregue na **Unidade Mista de Saúde - UMS**, localizada à Praça Matriz, S/N, Bairro Centro, Formoso/MG, CEP: 38.690-000.

4.3. Os produtos deverão ser entregues após solicitação feita pelo setor competente, sempre que possível no período compreendido entre 08:00hrs às 11:00hrs e 13:00hrs às 17:00hrs de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Formoso/MG.

4.4. As despesas com transportes, fretes, bem como qualquer outro custo relacionado à entrega do produto são de total responsabilidade da **Detentora da Ata**.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA:

5.1. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. **Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.**

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2, b), somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- b. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e Site Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2, a), aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, §3º e 27, §4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para



cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formoso (MG), 12 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE FORMOSO/MG

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas - Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16 717 062/0001-59

BRUNO LIMA CALAZANS DA SILVA - CPF: 00313494126
Detentora da Ata